CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2851 DE 05 / 09 / 2023

Portaria N.º 082/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA PRISCILA DA SILVA, portador do RG n.º 11.114.XXX-8 PR e inscrita no CPF sob n.º 099.103.XXX-52, para exercer, em comissão o cargo de Assessor Parlamentar – Ap - 01, lotada no Gabinete do vereador Lucio Renato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de setembro de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 082/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA PRISCILA DA SILVA, portador do RG n.º 11.114.XXX-8 PR e inscrita no CPF sob n.º 099.103.XXX-52, para exercer, em comissão o cargo de Assessor Parlamentar – Ap - 01, lotada no Gabinete do vereador Lucio Renato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:0713859C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2023. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/